



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 72, de 9/12/1997

RESOLUÇÃO/COUNI/UEMS Nº 62, de 20 de março de 1997.

Fixa datas das reuniões ordinárias do Conselho Universitário, no período de julho/1997 a junho/1998.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 20 de março de 1997,

RESOLVE :

Art. 1º Fixar os dias 25.09.1997, ~~16.12.1997~~, 25.03.1998 e 25.06.1998, para as reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de julho/1997 a junho/1998. *(reunião prevista para o dia 16.12.1997 suspensa pela Resolução COUNI-UEMS Nº 72, de 9/12/1997)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente em exercício - COUNI - UEMS